



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°5° FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 02/2025 – Ver. Everton Paulo de Araújo

Santana da Vargem, 27 de janeiro de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, a necessidade de que a administração municipal providencie obras para a reabertura de uma via que liga ao bairro novo, com o objetivo de facilitar o trânsito de caminhões e reduzir o tráfego pesado no centro da cidade. .

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária para melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. A reabertura dessa via permitirá que caminhões utilizem essa rota alternativa, diminuindo o fluxo de veículos pesados no centro da cidade e, conseqüentemente, reduzindo o trânsito e o desgaste das vias centrais. Além disso, essa medida contribuirá para uma circulação mais eficiente e segura para todos os moradores e motoristas.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Everton Paulo de Araújo
Vereador